



**PORTARIA Nº 018, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com fundamento nos arts. 172, V, VI da Lei nº 585/2002, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5241/2022, com o apenso 6723/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MARCELO ALMEIDA BARROS**, matrícula funcional nº 800163, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter o servidor agido em inobservância do dever funcional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal